

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1715/2023
SEI N.º 1260.01.0130942/2022-98

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1006, 22 de novembro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Vitória Serviços de Formação e Qualificação Profissional Ltda – ME, mantenedora do estabelecimento Vitória Formação Profissional, situado na R. Antônio Pedro Naves, 130, Centro, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/12/2023